

DECRETO N.º 37.103, DE 30/10/2019.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
ESTAGIÁRIA QUE MENCIONA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho da Estagiária abaixo descrita, conforme OF n.º 146/2019/PC/SPRN/SAA-13ªDR-ARA:

<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>
ANGELICA DE SOUZA PINTO	31.275	SEMAD	18/10/2019

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/10/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de Outubro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal